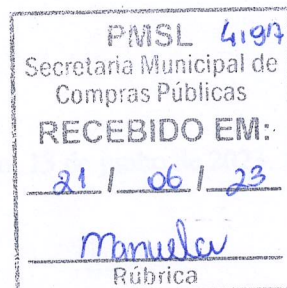




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL – e-mail: farmacia@saoleopoldo.rs.gov.br



São Leopoldo, 15 de junho de 2023.

Memorando Semsad nº 829/2023

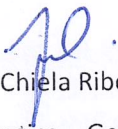
De: Assistência Farmacêutica / Farmácia Municipal – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Stephanini – Pregoeira – **Referente Memorando interno Secol nº 472/2023**

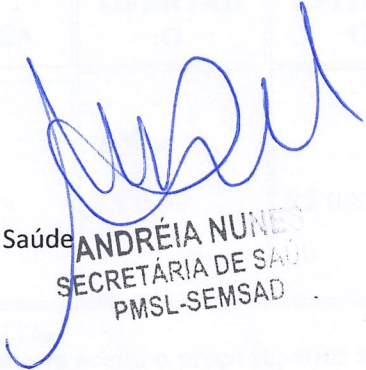
Assunto: Admissibilidade de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2023-FMS – Aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS para a Farmácia Municipal de São Leopoldo.

Conforme solicitado pela SECOL em relação ao juízo de admissibilidade de preços ofertados pelos licitantes no PE nº 10008/2023 FMS referente ao lote listado no memorando nº 472 informamos que após análise na lista de preços em sites de venda de fraldas descartáveis tamanho infantil a mesma **está de acordo com os praticados no mercado atualmente.**

Atenciosamente,


Fabiana Chiela Ribeiro
Farmacêutica – Gestora Contrato
CRF/RS 6779

Andreia Nunes
Secretária Municipal de Saúde


ANDRÉIA NUNES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSL-SEMSAD